

PORTARIA Nº. 01/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período de 04 a 23 de janeiro de 2022, sendo que converte 10 dias em abono pecuniário, conforme Art. 105, parágrafo II da lei 803/90.

938362	Juliano Pilger do Amaral	Ago/21 a Ago/22
--------	--------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 02/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionado, referente ao respectivo período de 02 a 21 de janeiro de 2022, sendo que converte 10 dias em abono pecuniário, conforme Art. 105, parágrafo II da lei 803/90.

938260	Jéssica César do Amaral	Jan/22 a Jan/23
--------	-------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 03/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 15/12/2021 a 14/12/2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

938203	IVETE BAUSCHPIESS FIGUEIRÓ	Dez/21 a Dez/2022
--------	----------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 04/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

937799	ALICE AMALIA CAGLIARI GOULART	Abr./20 a Abr./2021
937650	ANDREA ROSA DE SOUZA SCHMIDT	Nov./20 a Nov./2021
938204	ITAMAR BRAGA DA SILVA	Dez./21 a Dez./2022
938229	LAERCIO FREDERICO DE OLIVEIRA	Mai./20 a Mai./2021
937971	VALMIR KOLLING	Abr./20 a Abr./2021

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 05/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

80200	CLENIO CLAUDINEI BRANDT	Ago./21 a Ago./2022
7452	SANDRO MARCIO PEREIRA GRAFF	Jul./21 a Jul./2022
937427	VERENICE CRISTINE HOFFMANN	Jul./20 a Jul./2021

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 06/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 17/07/2019 a 16/07/2020 a contar de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2023.

8107	MARIA ELOÁ FARIAS CHAVES DORNELLES	Jul./19 a Jul./2020
------	------------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 07/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 28/04/2021 a 27/04/2022 a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

937701	WILMAR DOS SANTOS FIGUEIRÓ	Abr./21 a Abr./2022
--------	----------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 08/2023

"Concede Função Gratificada"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder Função Gratificada a servidora **LILI CLARICE MARTINS** de Coordenadora de Assistência Social a contar de 02 de janeiro de 2023. .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 09/2023

“REMOVE DE SERVIDOR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o princípio da economicidade, aliado a primazia do interesse público, bem como a demanda de serviço na Secretaria Municipal da Agricultura, ainda o fato de que a remoção constitui prerrogativa da Administração Pública, a qual pode movimentar seus servidores em razão do interesse do serviço público, fato inerente a soberania interna, para atender necessidade do serviço público.

Desta forma, em razão do interesse da administração conforme art. 41 da Lei 803/1990, resolve **remover** o servidor **RENATO HENRIQUE TERRA RODRIGUES matrícula 938449** lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Saneamento – para a Secretaria Municipal da Agricultura, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 010/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

938018	CLEBER DA COSTA PILTZ	Jun./21 a Jun./2022
938200	DIRCEU OLIVEIRA DA COSTA	Dez./21 a Dez./2022
938224	EDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	Mar./21 a Mar./2022
937456	ERNANI HERBER	Fev./21 a Fev./2022
900370	LAIRTON BARBOSA LEMES	Jan./22 a Jan./2023
938375	LEANDRA TODESCO	Abr./21 a Abr./2022
937437	MARCIO STIEHL	Set./21 a Set./2022
937435	MARCOS BORELLA MENEGHETTI	Ago./21 a Ago./2022
938074	MAURO BARBOSA DOS SANTOS	Jun./21 a Jun./2022
937517	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar./21 a Fev./2022
8146	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar./21 a Mar./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 11/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a contar de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 2023 com 10 dias de Abono Pecuniário.

938382	MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING	Jan./22 a Jan./2023
--------	------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 12/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022 a contar de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 2023 com 10 dias de Abono Pecuniário.

937409	CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI	Jul./21 a Jul./2022
--------	------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 13/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022 a contar de 06 de janeiro a 25 de janeiro de 2023 com 10 dias de Abono Pecuniário.

938041	LEANDRO AHLERT	Ago./21 a Ago./2022
--------	----------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 14/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022 a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

8292	JUARES SANTOS DE OLIVEIRA	Jul./21 a Jul./2022
------	---------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº. 15/2023

“Exonera Servidor”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido o servidor **JAURI SOARES DA SILVA** matrícula 938419 do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** a partir do dia 01/01/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 010/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

938018	CLEBER DA COSTA PILTZ	Jun./21 a Jun./2022
938200	DIRCEU OLIVEIRA DA COSTA	Dez./21 a Dez./2022
938224	EDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	Mar./21 a Mar./2022
937456	ERNANI HERBER	Fev./21 a Fev./2022
900370	LAIRTON BARBOSA LEMES	Jan./22 a Jan./2023
938375	LEANDRA TODESCO	Abr./21 a Abr./2022
937437	MARCIO STIEHL	Set./21 a Set./2022
937435	MARCOS BORELLA MENEGHETTI	Ago./21 a Ago./2022
938074	MAURO BARBOSA DOS SANTOS	Jun./21 a Jun./2022
937517	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar./21 a Fev./2022
8146	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar./21 a Mar./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar

Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 016/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

7521	ADRIANE AHLERT	Ago./21 a Ago./2022
937794	ADRIANE AHLERT	Ago./21 a Ago./2022
937408	ANA BEATRIZ SIMONETTI MACHADO	Jul./21 a Jul./2022
938059	ARIANO DOS SANTOS CEZAR	Abr./21 a Abr./2022
7832	CANDIDO AMARILDO ARAUJO FALCÃO	Mar./21 a Jan./2023
937566	CANDIDO AMARILDO ARAUJO FALCÃO	Jun./21 a Mai/2022
7541	CARLA ELISABETH DRESCH PACHECO	Ago./21 a Ago./2022
938060	CAROLINA DUARTE DE BARROS	Abr./21 a Abr./2022
937660	CLAUDETE DA SILVA CORREA	Mar./21 a Mar./2022
937522	CLARISSE DE AVILA STRUCKER DA SILVA	Mar./21 a Fev./2022
937790	CLARISSE DE AVILA STRUCKER DA SILVA	Abr./21 a Abr./2022
937542	CLEUSA REJANE TESCHE	Mar./21 a Mar./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 017/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

80122	CLEUSI ARIANE RADONS GIACOBBO	Mar./21 a Mar./2022
938016	CLEUSI ARIANE RADONS GIACOBBO	Jun./21 a Mai./2022
937976	CRISTIANE ZUGE FISCHER	Abr./21 a Mar./2022
937662	DEBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL	Jan./21 a Jan./2022
937573	DENIZE VON MUHLEN TOEBE	Jul./21 a Jun./2022
937819	DENIZE VON MUHLEN TOEBE	Jun./21 a Jun./2022
937838	ELISA DE OLIVEIRA CARDOZO	Nov./21 a Nov./2022
937476	IARA COSTA ABREU	Jun./21 a Jun./2022
937583	IRLEDI SANDERS CONCEIÇÃO	Nov./21 a Nov./2022
343	ILSE MARIA MULLER FALCÃO STEFANELLO	Mar./21 a Mar./2022
937541	JOSIANE LUTZ	Mar./21 a Mar./2022
937820	JOSIANE LUTZ	Jul./21 a Jun./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 018/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

937582	KAIRA GRACIANE ZIEGLER MARTINS	Nov./21 a Nov./2022
938050	KAIRA GRACIANE ZIEGLER MARTINS	Jan./21 a Fev./2022
937543	LICIANI LANGNER DE OLIVEIRA	Mar./21 a Mar./2022
938058	LICIANI LAGNER DE OLIVEIRA	Abr./21 a Abr./2022
937657	LISIANE WASEN	Mar./21 a Mar./2022
937837	LISIANE WASEN	Nov./21 a Nov./2022
478	LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO	Jul./21 a Jul./2022
937430	LUCIANE PEREIRA DEMARCHI	Ago./21 a Ago./2022
937789	MARINEZ DE ARAUJO FALCÃO DE OLIVEIRA	Abr./21 a Abr./2022
938053	MAYLIN WEGNER DO AMARAL	Mar./21 a Mar./2022
4602	MIRIAN ZIECH NEGRELLO	Mar./21 a Mar./2022
937411	MIRIAN ZIECH NEGRELLO	Jul./21 a Jun./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 019/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

938005	NILZA KLOH DE LIMA	Mai./21 a Mai./2022
938302	ROSANGELA DOS SANTOS PACHECO	Jun./21 a Mai./2022
938310	VERONICA HORTS	Ago./21 a Ago./2022
937661	ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTO	Mar./21 a Fev./2022
937810	ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTO	Mai./21 a Mai./2022
937787	SILVANA PITON CEZAR	Abr./21 a Abr./2022
937795	SRILEI TEREZINHA BARBOSA P FRANZMAN	Abr./21 a Abr./2022
937426	VANILDA DUARTE	Jul./21 a Jul./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 20/2023

“Designa Tesoureiro”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **DESIGNAR** o servidor **CEZAR LUIZ DRESCH**, para as funções do cargo de **TESOUREIRO**, com poderes para movimentar contas, consultar saldos, extratos, emitir cheques, ordens de pagamento inclusive por meio eletrônico das contas do Município de Erval Seco-RS, e da Camara Municipal de Vereadores no período de 09 de janeiro á 11 de dezembro em substituição a tesoureira titular por estar em atestado saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ERVAL SECO, 09 DE JANEIRO DE 2023 .

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-Se.

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 21/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 22/04/2021 a 21/04/2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

938226	Aline Soares	Abr./21 a Abr./2022
--------	--------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 22/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

937839	Luciane Post de Abreu	Nov./11 a Nov./2022
--------	-----------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 23/2023

" Nomeia Cargo em Comissão"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear **ALANA MARIA MEIRELES HIRT** para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Fazenda, com remuneração correspondente ao CC/6.8 a contar de 02 de janeiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 024/2023

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora GRACIELA DONEDA de 09 a 22 de janeiro de 2023, requisitada pela portaria nº 052/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 025/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor JULIANO PILGER DO AMARAL matrícula 938362 do período de gozo 02 a 21 de janeiro de 2023, concedido pela portaria nº 01/23 requisitado no dia 11/01/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 26/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022 a contar de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023 com 10 dias de abono pecuniário.

938265	EDERSON WINK	Jan./21 a Jan./2022
--------	--------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 27/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 a contar de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.

938320	ELTOM ANTONIO MARTINS DE CASTRO	Mai./21 a Mai./2022
--------	---------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 28/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 28/06/2021 a 27/06/2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

90323	SALETE DALLA VALLE HERBER	Jun./21 a Jun./2022
-------	---------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 29/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022 a contar de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

938347	PATRICIA MARIA MANFIO DA ROSA	Abr./21 a Abr./2022
--------	-------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 30/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 29/04/2021 a 28/04/2022 a contar de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023.

937806	SINARA MAROSO DE OLIVEIRA	Abr./21 a Abr./2022
--------	---------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 31/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

938344	ANGELA DENIZE SCHNEIDER DA SILVA	Mar./21 a Mar/2022
--------	----------------------------------	--------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 32/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022 a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

937396	GRACIELA DONEDA	Mai./21 a Mai/2022
--------	-----------------	--------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 033/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **JÉSSICA CEZAR DO AMARAL** matrícula 938260 do período de gozo 02 a 21 de janeiro de 2023, concedido pela portaria nº 02/23 requisitada no dia 12/01/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar

Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 033/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **JÉSSICA CEZAR DO AMARAL** matrícula 938260 do período de gozo 02 a 21 de janeiro de 2023, concedido pela portaria nº 02/23 requisitada no dia 12/01/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar

PORTARIA Nº. 034/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING** matrícula 938382 do período de gozo 04 a 23 de janeiro de 2023, concedido pela portaria nº 11/23 requisitada no dia 12/01/2023 ficando com 12 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 035/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2023 a contar de 06 de janeiro a 25 de janeiro de 2023 com 10 dias de abono pecuniário.

938367	NILTON QUADROS PACHECO	Jan./22 a Jan./2023
--------	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 036/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 2021 a 2022 a contar de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023 com 10 dias de abono pecuniário.

938127	ROGERIO JACO DESSBESELL	Mai./21 a Mai./2022
938255	VILMAR WILI TESCHEIDEL	Jan./21 a Jan./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 037/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor LEANDRO AHLERT matrícula 938041 do período de gozo 06 a 25 de janeiro de 2023, concedido pela portaria nº 13/23 requisitado no dia 16/01/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 16 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 038/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **ÉMERSON DOS SANTOS PACHECO DA SILVA** matrícula **937414** do período de gozo 13/12/2022 a 01 de janeiro de 2023, requisitado no dia 23/12/2022 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 18 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 039/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **KÁTIA DARLENE MEDEIROS** matrícula **937811** do período de gozo 26/12/2022 a 24 de janeiro de 2023, requisitado no dia 16/12/2022 ficando com 09 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 18 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 040/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **ANDREA ROSA DE SOUZA STURBECHER** matrícula **937650** do período de gozo 02/01/2023 a 31 de janeiro de 2023, requisitada no dia 17/01/2023 ficando com 14 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 18 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº 041/2023

“LICENÇA NOJO”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor **WALTER AGUIAR FREITAS**, (08) oito dias de **LICENÇA NOJO** pelo falecimento de seu irmão **SERGIO AGUIAR FREITAS**, sem prejuízo de seus vencimentos a contar do dia 17/01/2023 a 25/01/2023 de acordo com o artigo nº 114, parágrafo 3º, letra B da lei municipal 803/1990.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 042/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 a contar de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

648	SERGIO ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS	Jul./21 a Jun./2022
-----	----------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 043/2023

“Designa membros de comissão”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Especial –PAE para apurar possíveis penalidades a empresa RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELLI pelo descumprimento de cláusula do contrato a fim de acompanhar a realização DESIGNA, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
900372	Andrea Borella Pereira	Ag. Administrativo
937504	Juliane de Souza Ferreira	Ag. Adm. Auxiliar
3522	Jairo Cezar	Fiscal

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Gera

PORTARIA nº. 044/2023

“Nomeia Comissão de Sindicância”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Sindicância para apurar o fato relacionado ao incidente ocorrido no dia 10/01/2023 com o veículo caminhão Ford cargo 1421, da Secretária de Obras, onde o mesmo colidiu frontalmente contra o Campo do Clube Esportivo Guarani conforme relatado no memorando interno nº 001/2023 da Secretaria de Administração e pelo fim de acompanhar a realização da mesma DESIGNA, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
900372	Andrea Borella Pereira	Ag. Administrativo
937504	Juliane de Souza Ferreira	Ag. Adm. Auxiliar
3522	Jairo Cezar	Fiscal

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Gera

PORTARIA Nº. 045/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 24/11/2021 a 23/11/2022 a contar de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.

937841	MARCIA WEGNER DA SILVA	Nov./21 a Nov./2022
--------	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 046/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 28/04/2021 a 27/04/2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

937802	IZA JUNG TOEBE	Abr./21 a Abr./2022
--------	----------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling

PORTARIA Nº. 047/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

938109	ADRIANA DE LIMA PACHECO GOMES	Mar./21 a Mar./2022
--------	-------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 048//2023

"Nomeia Membros de Comissão"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com a Lei Municipal 803/90, **DESIGNA** membros para compor a Comissão a fim de acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Professor Pedagogo Educação Infantil e Professor de Educação Física. Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados construir a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, consoante disposto na Lei Municipal

937409	CATIANE MAINARDI OLIVEIRA
937839	ELISA DE OLIVEIRA CARDOSO
4602	MIRIAN ZIECH NEGRELLO

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 049/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

545	MAURI CAETANO DE SOUZA	Abr./21 a Abr./2022
-----	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 050/2023

“Altera Membro da Comissão de Sindicância”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, ALTERAR membro para compor a Comissão de Sindicância para apurar o fato relacionado ao incidente ocorrido no dia 10/01/2023 com o veículo caminhão Ford cargo 1421, da Secretária de Obras, onde o mesmo colidiu frontalmente contra o Campo do Clube Esportivo Guarani conforme relatado no memorando interno nº 001/2023 da Secretaria de Administração e pelo fim de acompanhar a realização da mesma DESIGNA, o servidor ROBERTO LUIS SCHNEIDER matricula 938354 e substitui o servidor JAIRO CEZAR matricula 3522.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Gera

PORTARIA Nº. 051/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 28/06/2021 a 27/07/2022 a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

938079	ELZEVIR GERHARDT	Jun./21 a Jul./2022
--------	------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 052/2023

“Nomeia Comissão de Sindicância”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Sindicância para averiguar o fato relacionado ao incidente ocorrido no dia 23/12/2022 com a Patrola da Secretária de Obras, onde que no decorrer dos trabalhos um casal passou no local onde a Patrola estava trabalhando e acabaram se desequilibrando e caindo conforme relatado no memorando interno da Secretaria de Obras e pelo fim de acompanhar a realização da mesma DESIGNA, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
900372	Andrea Borella Pereira	Ag. Administrativo
937504	Juliane de Souza Ferreira	Ag. Adm. Auxiliar
938354	Roberto Luis Schneider	Fiscal Tributário

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Gera

PORTARIA Nº. 053/2023

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **VILMAR WILLI TESCHIEDEL** matrícula **938255** do período de gozo 16/01/2023 a 04 de fevereiro de 2023, requisitado no dia 23/01/2023 ficando com 12 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 23 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 054/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023 a contar de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023.

938342	WILIAN CESAR DONATO CORRÊA	Jan./22 a Jan./2023
--------	----------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº 55/2023

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3159/2022 de 19 de abril de 2022, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e Edital de Homologação nº 01/2021 de 26/03/2021, o candidato classificado em **21º** lugar, **EDILSOMAR SALDANHA MERVALD** para o cargo de **MOTORISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 de Janeiro de 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 056/2023

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR de 23 a 29 de janeiro de 2023, requisitado pela portaria nº 256/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 057/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022 a contar de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

937396	GRACIELA DONEDA	Mai./21 a Mai./2022
--------	-----------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº 58/2023

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3159/2022 de 19 de abril de 2022, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 e Edital de Homologação nº 05/2022 de 04/05/2022, a candidata classificada em **35º** lugar **JUCELIA MACHADO MELO DA SILVA** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 25 de Janeiro de 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 59/2023

“Designa Servidor Responsável”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **DESIGNAR** o servidor Paulo Ricardo Steinhorst Cezar **matricula 938384** para ser responsável pelo Convênio Adm nº4534/2022-51 CDHAS

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 060/2023

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **CLEBER DA COSTA PILTZ** matrícula **938018** do período de gozo 02/01/2023 a 31 de janeiro de 2023, requisitado no dia 26/01/2023 ficando com 06 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 061/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

938184	ANGELA CRISTINE PERDONCINI	Mai./21 a Mai./2022
938179	CLAUDIO VILSON HANN	Abr./21 a Abr./2022
937581	DANIELA FORMENTINI BRIDI	Out./20 a Out./2021
938413	KÉLI RENATA QUEIROZ	Ago./21 a Ago./2022
937655	RODRIGO ANDRÉ PIAIA	Jan./22 a Jan./2023
938416	SHANA MAIARA OLIVEIRA SULZBACH	Ago./21 a Ago./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 062/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 a contar de 01 de Fevereiro a 20 de fevereiro de 2023 com 10 dias de Abono Pecuniário.

937384	PAULO RICARDO STEINHORST CÉZAR	Fev./22 a Fev./2023
--------	--------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE JANEIRO
DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 063/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

937480	NOELI ERENI HILGER WANDSCHER	Jun./21 a Jun./2022
--------	------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE JANEIRO
DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 064/2023

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **VERENICE CRISTINE HOFFMANN** matrícula **937427** do período de gozo 09/01/2023 a 07 de fevereiro de 2023, requisitado no dia 30/01/2023 ficando com 08 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 30 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 065/2023

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de janeiro de 2023, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938127	Rogério Jaco Desbesell	05

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 066/2023

"Concede Férias Requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder férias requisitadas da servidora CRISTIANE BARBOSA DONATO de

01 a 23 de fevereiro de 2023, requisitado pela portaria nº 385/2022. Não ficando com nenhum dia mais em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 067/2023

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve

requisitar das férias regulamentares o servidor **EDERSON WINK** matrícula **938265** do período de gozo 16/01/2023 a 04 de fevereiro de 2023, requisitado no dia 30/01/2023 ficando com 05 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 068/2023

“Designa membros de comissão”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Processo Seletivo

Simplificado nº02/2023 a fim de acompanhar a realização do mesmo DESIGNA, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
900372	Andrea Borella Pereira	Ag. Administrativo
937504	Juliane de Souza Ferreira	Ag. Adm. Auxiliar
8106	Marliza de Moraes Nunes	Ag. Administrativo

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Gera

PORTARIA nº. 069/2023

“Designa membros de comissão para Prova Prática”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº02/2023 a fim de acompanhar a realização da Prova Prática do mesmo DESIGNA, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
938468	Matheus Rodrigo Skoreck Medino	Coordenador
938354	Roberto Luiz Scheneider	Fiscal Tributário

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Gera

PORTARIA Nº. 070/2023

"Concede Férias Requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora JÉSSICA CEZAR DO AMARAL de 02 a 11 de fevereiro de 2023, requisitado pela portaria nº 33/2023. Não ficando com nenhum dia mais em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 071/2023

"Concede Férias Requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas ao servidor JULIANO PILGER DO AMARAL de 02 a 11 de fevereiro de 2023, requisitado pela portaria nº 25/2023. Não ficando com nenhum dia mais em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 072/2023

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **CLENIO CLAUDINEI BRANDT** matrícula **80200** do período de gozo 09/01/2023 a 07 de fevereiro de 2023, requisitado no dia 01/02/2023 ficando com 07 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 073/2023

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **ROGERIO JACO DESBESELL** matrícula **938127** do período de gozo 16/01/2023 a 04 de fevereiro de 2023, requisitado no dia 02/02/2023 ficando com 06 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 074/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora GRACIELA DONEDA matrícula 937396 do período de gozo 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023, concedido pela portaria nº 57/2023 requisitada no dia 03/02/2023 ficando com 19 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 075/2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **PAULO RICARDO STEINHORST CÉZAR** matrícula 937384 do período de gozo 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2023, concedido pela portaria nº 62/2023 requisitado no dia 03/02/2023 ficando com 17 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 076/2023

"Concede Férias Requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas ao servidor **ADEMAR STEINHORST** de 30 de Janeiro a 14 de fevereiro de 2023, requisitado pela portaria nº 123/2022. Não ficando com nenhum dia mais em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 077/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder

férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos adquiridos a contar de 06 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

937616	CAMILA MARCOTTO DAL SOGLIO	Mar./21 a Fev./2022
938304	ROSERLEI FATIMA CONCEIÇÃO PIAS	Jun./21 a Jun./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 078/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período adquirido de 02/06/2021 á 01/06/2022 a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

937563	CEZAR AUGUSTO LOPES FORTES	Jun./21 a Jun./2022
--------	----------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 079/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 1º lugar, **ROSA MARIA DONATO CORREA** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 080/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 2º lugar, **MARCIANE MANICA DOS SANTOS MASSALAI** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 081/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 3º lugar, **CARLA MARINE ERNZEN** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 082/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata classificado em 4º lugar, **ANDRÉA VISNIESKI MELO** para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 104//2023

"Nomeia Membros de Comissão"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com a Lei Municipal 803/90, **DESIGNA** membros para compor a Comissão a fim de acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Professor de Artes e Professor de Língua Portuguesa e Inglesa. Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados construir a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, consoante disposto na Lei Municipal

937409	CATIANE MAINARDI OLIVEIRA
937839	ELISA DE OLIVEIRA CARDOSO
4602	MIRIAN ZIECH NEGRELLO

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.105 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **ALCINDO RENAN BEMFICA GARCIA** matrícula 937578 do período de gozo 06 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2023, concedido pela portaria nº 101/2023 requisitado no dia 14/02/2023 ficando com 12 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling

PORTARIA Nº.106 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **KÉLI RENATA QUEIROZ** matrícula 938413 do período de gozo 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, concedido pela portaria nº 61/2023 requisitada no dia 14/02/2023 ficando com 17 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.107 /2023

"Substitui membro da comissão do SIM "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 1228, de 28 de outubro de 1998, e Decreto Municipal nº 69 de 16 de julho de 2014, **substitui servidor na comissão do SIM-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ERVAL SECO-RS.**
COORDENADOR DO SIM:

TALIA FERNANDA MILANI-Médica Veterinária, Matrícula 938404

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 108/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 29/04/2019 a 28/04/2020 a contar de 15 de fevereiro a 16 de março de 2023.

938182	Otto Geller	Jun./21 a Jun./2022
--------	-------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 109/2023

“REMOVE DE SERVIDOR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o princípio da economicidade, aliado a primazia do interesse público, bem como a demanda de serviço na Secretaria Municipal da Educação, ainda o fato de que a remoção constitui prerrogativa da Administração Pública, a qual pode movimentar seus servidores em razão do interesse do serviço público, fato inerente a soberania interna, para atender necessidade do serviço público.

Desta forma, em razão do interesse da administração conforme art. 41 da Lei 803/1990, resolve **remover** o servidor **CLAUDIO SOARES LERIA**, matrícula **938307** lotado na a Secretaria Municipal de Saúde E Bem Estar Social para a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 110/2023

"Licença Maternidade"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder **Licença Maternidade** a servidora Laís Mendes Barbosa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 06 de fevereiro de 2023 a 04 de agosto de 2023 de acordo com o artigo 211 e parágrafo da Lei Municipal nº 803/90 e alterada pela Lei Municipal nº 2.039/2009 de 24 de março de 2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº111/2023

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3159/2022 de 19 de abril de 2022, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 e Edital de Homologação nº 05/2022 de 04/05/2022, a candidata classificada em **38º** lugar **ELENIR BRAGA DA SILVA** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultural.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 112/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar do dia 22/02/2023 a 23/03/2023.

937997	Marcio de Castro Souza	Abr./21 a Abr./22
937979	Volmar Cezar da Silva	Abr./21 a Mar./22

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 113/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 04/ de junho de 2021 a 03 de junho de 2022 a contar do dia 17/02/2023 a 18/03/2023.

937392	Ademar Steinhorst	Jun./21 a Jun./22
--------	-------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 114/2023

**"Designa para o cargo de Diretor de Escola e
concede gratificação"**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, designar a professora **LUCIANE POST DE ABREU** para exercer o cargo de Diretora na Escola Estadual Balbino Pereira dos Santos, com F.G. 0,45, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 115/2023

**"Designa para o cargo de Diretor de Escola e
concede gratificação"**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, designar a professora **DELCI ROSANI WAGNER MORAES** para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal Olegário Falcão, com F.G. 0,45, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 116/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **EVELYN CRHISTIANE COSTA DE LIMA** classificada em 18º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 117/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3244/2023 de 27 de janeiro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 01/2023 de 30 de janeiro de 2023, a candidata **FRANCIÉLI KARPINSKI LOPEZ** classificada em 19º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 08 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº.118 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **ANGELA CRISTINE PERDONCINI** matrícula 938184 do período de gozo 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, concedido pela portaria nº 61/2023 requisitada no dia 22/02/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.119 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **DANIELA FORMENTINI BRIDI** matrícula 937581 do período de gozo 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, concedido pela portaria nº 61/2023 requisitada no dia 22/02/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 120/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 03/ de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 a contar do dia 27/02/2023 a 28/03/2023.

938421	Priscila Ziech Negrello Wink	Jan./22 a Jan./23
--------	------------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 137/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido o servidor, **LUANA CORRÊA DE OLIVEIRA** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a contar de 01 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 138/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3228/2023 de 20 de dezembro de 2022, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 e Edital de Homologação nº 01/2021 de 26 de março de 2021, a candidata **JÚLIA PESS DOS SANTOS** classificada em 2º lugar, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº.139 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **OTTO GELLER matrícula** 938182 do período de gozo 15 de fevereiro a 16 de março de 2023, concedido pela portaria nº 108/2023 requisitado no dia 06/03/2023 ficando com 22 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 06 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.140 /2023

"Substitui membro do GTM "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 1228, de 28 de outubro de 1998, e Decreto Municipal nº 69 de 16 de julho de 2014, **substituir servidor na comissão do GTM** ficando a Sra. **ÂNGELA CRISINE PERDONCINI** matrícula **938184** representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 08 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 142/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 a contar do dia 15/03/2023 a 13/04/2023.

938420	MATEUS IURI COLTZ CEZAR DA SILVA	Jan./22 a Jan./23
--------	----------------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº.143 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **LUANA MARIELI BALESTRIN matricula** 938368 do período de gozo 06 de março a 25 de março de 2023, concedido pela portaria nº 130/2023 requisitada no dia 16/03/2023 ficando com 10 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 16 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.144 /2023

" Designa Servidor Concede Gratificação "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **SHEILA CASSENOTE FERREIRA matrícula 938235** cargo Fiscal Ambiental para exercer a função de coordenador do serviço de fiscalização Ambiental no Município de Erval Seco e concede gratificação especial/GEMA/FMA, 2.1, conforme lei municipal nº 2.240/2011 a contar do dia 01 de março de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 20 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling

PORTARIA Nº.145 /2023

" Nomeia Membros do CAE "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do município de Erval Seco- RS para quadriênio 2023 A 2027 conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art.1º, conforme segue:

Membros Executivo Municipal

Titular: Catiane de Oliveira Mainardi

Suplente: Leandra Todesco

Membros Pais e Alunos

Titular: Elisa de Oliveira Cardozo

Juliane Soares da Silva

Suplente: Clarisse de Avilla Strucker da Silva

Mirian da Silva Gadonski

Membros da Sociedade Civil

Titular: Eliziane Meisner Siqueira

Graciele Maria Martins

Suplente: Marliza de Moraes Nunes

Raquel Flores

Membros Docentes de Educação

Titular: Mirian Ziech Negrello

Josiane Lutz

Suplente: Luciane Post de Abreu

Rosenilda Braga Freitas

.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 20 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 146/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar do dia 13/03/2023 a 11/04/2023.

937977	ADÃO LUIZ AMARAL DA SILVA	Mar./22 a Fev./23
938439	SIDINEI DE OLIVEIRA BRITO	Mar./22 a Mar./23

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 147/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023 a contar do dia 06/03/2023 a 04/04/2023.

938424	LUCAS VAZ DOS SANTOS	Mar./22 a Mar./23
--------	----------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 148/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **MARCIANE MANICA DOS SANTOS MASSALAI** do cargo de **PROFESSORA**, a contar de 14 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 149/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021 a contar do dia 01/03/2023 a 30/03/2023.

312	DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS	Set./20 a Ago./21
-----	---------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 150/2023

“NOMEIA COMISSÃO NOTA FISCAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para comporem a comissão do Programa de Educação Fiscal “**Educação Fiscal e Cidadão Legal**”, conforme regulamento do Programa de Educação Fiscal, conforme segue:

Representantes do Poder Público

Elio Giacobbo	matricula 938013
Roberto Luis Schneider	matricula 938354
Roberta Mainardi	matricula 937405
Keli Zanatta Costa	matricula 938476

Representantes da AICASES

Vinicius Bulegon
Eduardo Schmidt
Douglas Schuller
Eliziane Meisner

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.151 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **LUCAS VAZ DOS SANTOS matricula** 938429 do período de gozo 06 de março a 04 de abril de 2023, concedido pela portaria nº 147/2023 requisitado no dia 21/03/2023 ficando com 15 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.152 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **MARCIO CASTRO SOUZA matricula** 937997 do período de gozo 22 de fevereiro a 21 de março de 2023, concedido pela portaria nº 112/2023 requisitado no dia 21/03/2023 ficando com 02 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 153/2023

“AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de março de 2023, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
937616	Camila Marcotto Dal Sogio	06
937969	Carla da Silva Guterres	04
938174	Claudio Bauschspies	03
937617	Ernani Felipe Schlemer	06
343	Ilse Maria M.Falcão Stefanello	12º

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling

PORTARIA Nº. 154/2023

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

937456	Ernani Herber	Mar/2018 á Mar/2023
343	Ilse Maria M. Falcão Stefanello	Mar/2018 a Mar/2023
478	Lourdes dos Santos Nascimento	Mar/2018 á Mar/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL

SECO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling

Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 155/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido o servidor, **CLAUDIO SOARES LERIA** do cargo de **MOTORISTA**, a contar de 22 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 156/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **KÉLI RENATA QUEIROZ** do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, a contar de 13 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 157/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023 a contar do dia 23/03/2023 a 21/04/2023.

938440	ZELIO VALDUGA	Mar./22 a Mar./23
--------	---------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 158/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **ROSINEI KAHL DE OLIVEIRA COSTA** do cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** , a contar de 01 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 159/2023

" Exonera Cargo em Comissão"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **LUANA MARIELI BALESTRIN** do cargo de **Coordenador de Setor de Materiais**, a contar de 24 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 160/2023

" Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB para Quadriênio 2023/2027"

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN,
Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB para o Biênio 2023/2024, sendo que as atribuições para o exercício da função são consideradas de relevante interesse público, exercidas de acordo com artigo 4º da Lei Municipal nº 3036/2021.

I-Representante do Poder Executivo Municipal

Titular- Catiane de Oliveira Mainardi
Leandra Todesco
Suplente- Andressa Bieseki Cavalheiro
Leandro Ahlert

II-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular- Adriane Ahlert
Suplente- Josiane Lutz

III-Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular- Mirian Ziech Negrello
Suplente- Delci Rosani Wagner Moraes

IV-Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular- Octávio Felipe Chaves Schlemmer
Suplente- Verônica Horst

V-Representante dos Pais de Alunos da Escola Educação Básica Pública

Titular- Priscila Ziech Negrello Wink

Débora Teixeira Freitas Rigol
Suplente-Francini Chaves Schlemmer
Ketlin Kolling Rodrigues

VI- Representante do Conselho Municipal de Educação –CME

Titular- Luciane Post de Abreu
Suplente- Lisiane Wasen

VII-Representante do Conselho Tutelar

Titular- Marciane Albarello
Suplente- Elisiane Pias dos Santos

VIII-Representante da Organização da Sociedade Civil

Titular- Elisiane Meisner Siqueira
Raquel Flores dos Santos
Suplente-Getulio Lucas Corrêa
Graciele Maria Martins

IX-Representante da Escola de Campo

Titular- Caren Ahlert de Castro
Suplente-Dionéia Figueiredo dos Santos Casarin

X-Representante da Escola Indígena.

Titular- Manoel Benites
Suplente- Aldones Mariano

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN
Prefeita Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
PauloRicardo Steinhorst Cezar

Sec. Adj.Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 161/2023

" Nomeia Secretário Municipal"

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN,
Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve nomear Wolnei Hornschú para o Cargo de Secretário Municipal de Obra Públicas Habitação e Saneamento a contar do dia 28 de março de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 28 de
março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 28 DE MARÇO DE
2023.

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN
Prefeita Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.162 /2023

"Requisita Férias "

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN,
Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares
o servidor **MATEUS IURI COLTZ CEZAR DA SILVA** matrícula 938420 do
período de gozo 15 de março a 13 de abril de 2023, concedido pela portaria nº
142/2023 requisitado no dia 29/03/2023 ficando com 15 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 29 DE MARÇO DE 2023.

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN
Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco

Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº.163 /2023

"Requisita Férias "

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN,
Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares
a servidora **PRISCILA ZIECH NEGRELLO WINK** matrícula 9384201 do
período de gozo 27 de fevereiro a 28 de março de 2023, concedido pela
portaria nº 120/2023 requisitada no dia 14/03/2023 ficando com 15 dias em
haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 29 DE MARÇO DE 2023.

VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN
Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco

Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 164/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada referente ao seu respectivo período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023 a contar do dia 03/04/2023 a 20/04/2023.

8145	CLAUDIA NAIR WEIAND	Mar./22 a Mar./23
------	---------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 165/2023

"Remove Servidor"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Considerando o princípio da economicidade, aliado a primazia do interesse público, em como a demanda de serviço da Secretária Municipal da Educação, ainda o fato de que a remoção constitui prerrogativa da Administração Pública, a qual pode movimentar seus serviços em razão do interesse do serviço público.

Desta forma, em razão do interesse da administração conforme art.41 da Lei 803/1990, resolve remover o servidor **ADELAR DA SILVA DORNELLES, matrícula 938217** lotado na Secretária da Saúde e Bem Estar Social para a Secretária de Educação Cultura Desporto e Turismo contar do dia 05/04/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 166/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3253/2023 de 04 de abril de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 08/2023 de 23 de março de 2023, a candidata **CAMILA FRANCESCHI** classificada em 1º lugar, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 12 de abril de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 167/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada referente ao seu respectivo período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023 a contar do dia 10/04/2023 a 29/04/2023.

938373	MORGANA LUÍÁ VOLPATTO	Mar./22 a Mar./23
--------	-----------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 168/2023

"Nomeia Membros COMDICA"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve. Nomear os abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, do Município de Erval Seco-RS, para biênio 2023-2024, conforme segue:

Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erval Seco

Titular: Eloisa Farias de Campos Castro

Suplente: Loris Martins Borella

Entidade Feminina de Assistência Social - EFAS

Titular: Nehyta Cardoso Ramos

Suplente: Glarisse Von Muhlen

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Alana Maria Meireles Hirt

Suplente: Luana Mariele Balestrin

Paróquia Santa Terezinha

Titular: Maria Clélia De César Castro

Suplente: Elizabeth de Oliveira Müller

Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Martin Luther de Erval Seco

Titular: Lisani Neumann Müller

Suplente: Leda Manfio Klaesener

Escola Municipal de Educação Infantil Mercilda Lutz Borella

Titular: Mirian Ziech Negrello

Suplente: Josiane Lutz

Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania

Titular: Maria Madalena Veiga Martins Lyrio

Suplente: Lili Clarice Martins

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Titular: Catiane de Oliveira Mainardi
Suplente: Roberta Mainardi

Secretaria Municipal da Administração

Titular: Maíra Indiana Santos Behling
Suplente: Morgana Luísa Volpato

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Daniela Formentini Bridi
Suplente: Caroline Teixeira da Silva

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº. 169/2023

“Designa membros de comissão”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão do Leilão 01 de 2023 a fim de acompanhar a realização do Leilão veículos que serão realizados no exercício de 2023, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
937971	Valmir Kolling	Mecânico
938354	Roberto Luis Scheneider	Fiscal Tributário
938126	Ederson Schuller Dalla Valle	Mecânico
80200	Clenio Claudinei Brandt	Motorista

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 170/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023 a contar do dia 17/04/2023 a 06/05/2023.

937800	DIEGO JULIAN PRIEBE	Abr./22 a Abr./23
--------	---------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 170/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3254/2023 de 04 de abril de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 e Edital de Ata de Julgamento Final nº 04/2023 de 29 de março de 2023, a candidata **ROSANE DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO** classificada em 1º lugar, para o cargo de **PROFESSOR LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 12 de abril de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 171/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3254/2023 de 04 de abril de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 e Edital de Ata de Julgamento Final nº 04/2023 de 29 de março de 2023, a candidata **KÁDINA MITTIÉLI DE OLIVEIRA WALKER** classificada em 2º lugar, para o cargo de **PROFESSOR LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 12 de abril de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 172/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de abril de 2023 a contar do dia 11/04/2023 a 10/05/2023.

937978	ELIAS CAMARGO	Abr./22 a Abr./23
--------	---------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº. 173/2023

“Designa membros de comissão de Acompanhamento e Fiscalização”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo 05/2023 para os cargos de Fisioterapeuta e Monitor de Transporte Escolar, sendo o Presidente da Comissão a Sra. Andrea Borella Pereira, os seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo
900352	Andrea Borella Pereira	Agente Administ
938354	Roberto Luis Scheneider	Fiscal Tributário
937504	Juliane de Souza Ferreira	Agt.Admin.Aux

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 174/2023

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

937794	Adriane Ahlert	Abr/18 a Abr/23
937799	Alice A.Cagliari Goulart	Abr/18 a Abr/23
937800	Diego Julian Priebe	Abr/18 a Abr/23
938126	Ederson Dalla Valle	Abr/18 a Abr/23
937802	Iza Jung Toebe	Abr/18 a Abr/23
725	Luiz Carlos Borella	Abr/18 a Abr/23
937789	Marinez de Araújo Falcão de Oliveira	Abr/18 a Abr/23
937793	Miriam da Silva Gadonski	Abr/18 a Abr/23
937791	Sidnei Piltz	Abr/18 a Abr/23
937806	Sinara Maroso de Oliveira	Abr/18 a Abr/23
937795	Sirlei Terezinha Barbosa Pereira	Abr/18 a Abr/23

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 175/2023

“AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de abril de 2023, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938175	Andrea Rosa de Souza Sturzbecher	03º
937799	Alice Amália Cagliari Goulart	05º
937794	Aline Michels	04º
937790	Clarisse de Avila Strucker da Silva	05º
938179	Claudio Vilson Hann	03º
937976	Cristiane Zugue Fischer	03º
937800	Diego Julian Priebe	05º
937978	Elias Camargo	04º
937802	Iza Jung Toebe	05º
937997	Marcio de Castro Souza	04º
937789	Marinez de Araujo F.de Oliveira	05º
937793	Mirian da Silva Gadonski	05º
938182	Oto Geller	03º
937791	Sidnei Piltz	05º
937787	Silvana Piton Cezar	05º
937806	Sinara Maroso de Oliveira da Silva	05º
937795	Sirlei Terezinha B.Pereira Franzmann	05º
938181	Thais Zanchet	03º
937971	Valmir Kolling	04º
937468	Volmar Cezar daSilva Junior	04º

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 176/2023

“AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de abril de 2023, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938135	Sandra Simplicio S.Ramos	04º

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 177/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **ANDRESSA BENEDETTI FERREIRA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a contar de 03 de abril de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 178/2023

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

937701	Wilmar Figueiró	Abr/18 a Abr/23
--------	-----------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 179/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3253/2023 de 04 de abril de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Resultado Final nº 08/2023 de 29 de março de 2023, o candidato **LUIS GUILHERME DA SILVA BORBA** classificado em 2º lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 24 de abril de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 180/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023 a contar do dia 25/04/2023 a 14/05/2023.

455	VILMAR DA SILVA	Mar./22 a Mai./23
-----	-----------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 181/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3254/2023 de 04 de abril de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 e Edital de Resultado Final nº 04/2023 de 29 de março de 2023, a candidata **ROSELAINE SILVEIRA BECKER** classificado em 3º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 02 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 182/2023

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3254/2023 de 04 de abril de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 e Edital de Resultado Final nº 04/2023 de 29 de março de 2023, a candidata **VÂNIA SILVA DE OLIVEIRA** classificado em 4º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 02 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 183/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente ao seus respectivos períodos aquisitivos a contar do dia 02/05/2023 a 31/05/2023.

938329	RUBENS WALTER	Mai./22 a Mai./23
938135	SANDRA SIMPLICIO DA SILVA RAMOS	Out./22 a Out./23

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 184/2023

" Rescisão de Secretário Adjunto"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a servidora, **PATRICIA MARIA MANFIO DA ROSA** do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 02 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 185/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada referente ao seu respectivo período aquisitivo a contar do dia 08/05/2023 a 06/06/2023.

937559	LILLI CLARICE MARTINS	Mai./22 a Mai./23
--------	-----------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maira Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 186/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **ANDRESSA BENEDETTI FERREIRA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a contar de 01 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 187/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **FERNANDA OHSE EILERT** do cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO /SÉRIES INICIAIS**, a contar de 01 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 188/2023

" Designa Secretário de Turismo"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **Designar**, **JULIANO PILGER DO AMARAL**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO**, a contar de 01 de maio de 2023, devendo receber o subsídio correspondente a contar de 02 de Maio de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 189/2023

" Rescisão de Contrato de Cargo em Comissão"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar o servidor, **JULIANO PILGER DO AMARAL** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 01 de maio de 2023, lotado no Gabinete do Prefeito.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 190/2023

" Rescisão de Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar o servidor, **CLAUDIO VOLMIR WAGNER** do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 06 de maio de 2023, lotado no Gabinete do Prefeito.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 191/2023

" Instaura Comissão para PAD"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, instaurar Comissão para Instaurar Processo Administrativo Disciplinar baseado na conclusão da Sindicância nº 02/2022 portaria 073/2022 contra o servidor **Roberto Carlos Barbosa Martins** fazem parte da Comissão os seguintes servidores Roberto Luís Schneider matrícula 938354, Andrea Borella Pereira matrícula 900372 e Kellyn Maressa Pufal matrícula 938467

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 193/2023

" Convoca Professores"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Convocar os seguintes professores a contar de 01 de março de 2023, para regime de trabalho de 10 horas semanais

NOME	MATRICULA	HORAS
ANDREA VISNIESKI MELO	938424	20
ARIANO DOS SANTOS CEZAR	938059	20
BRUNA KAFFER GIACOBBO	938426	20
CARLA DA SILVA GUTERRES	937969	20
CARLA MARINE ERNZEN	938405	25
CAROLINA DUARTE DE BARROS	938060	20
CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI	937409	20
CLARISSE DE AVILA S DA SILVA	937522	10
CLAUDETE DA SILVA CORREA	937660	20
CLEUSA REJANE TESCHE	937542	20
CRISTINA MEIRELES DA ROCHA	938394	20
DAGNAR OTILIA S. DE MARCHI	938490	20
DEBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL	937662	20
DENIZE VON MUHLEN	937573	5
ELISA DE OLIVEIRA CARDOZO	937838	20
EVELYN CRHISTIANE COSTA DE LIMA	938423	20
FERNANDA OHSE EILERT	938402	20
FRANCIELI KARPINSKI LOPEZ	938486	25
GILZANDRE FERGUTZ	938212	5
ILSE MARIA M FALCÃO STEFANELLO	343	20
IRLEDI SANDRES CONCEIÇÃO	937583	20
JOSELEI S. SARTORI DO AMARAL	938443	20
LAIS DAMARIS S DA CONCEIÇÃO	938411	25
LUCIANE PEREIRA DEMARCHI	937430	20
LUCIANE POST DE ABREU	937390	5
MARA LUCIA DA S.RODRIGUES	938446	20
MARCELEIA OLIVEIRA DA SILVA	938111	20
MAYLIN WEGNER DO AMARAL	938053	25
MIRIAN DA SILVA GADONSKI	937793	20
MIRIAN ZIECH NEGRELLO	4602	05
ROSA MARIA DONATTO CORREA	938396	20
ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTO	937810	05

SIDNEI PILTZ	937791	20
SILVANA PITON CEZAR	937787	20
SIMONE S. S.HELENA FRANZMANN	937896	20
SOELI SILVANE FOLMER	938427	25
VANILDA DUARTE	937426	20

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 194/2023

“Autoriza Servidor a conduzir veículos”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o servidor **ROBERTO LUIS SCHNEIDER** da seguinte matrícula 938354, responsável pela Fiscalização Tributária a dirigir veículos da Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja para o bem do serviço público, para o bom andamento dos trabalhos da Administração Pública do Município.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 09 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 195/2023

"Concede Férias Requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas ao servidor **ELIO GIACOBBO** de 10 de Maio a 02 de junho de 2023, requisitado pela portaria nº 250/2022. ficando com 14 dias mais em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 10 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 190/2023

" Rescisão de Contrato "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar o servidor, **ELTOM ANTONIO MARTINS DE CASTRO** do cargo de Educador Físico, a contar de 05 de maio de 2023, lotado na Secretária da Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 197/2023

" Rescisão de Cargo em Comissão"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a pedido a servidora, **CAMILA ALGAYER DE OLIVEIRA HERINGER** do cargo de Assessor Jurídico, a contar de 11 de maio de 2023, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar

Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 198/2023

" Destitui Servidora do Cargo "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, destituir a pedido a servidora, **MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING** do cargo de Secretária da Administração, a contar de 11 de maio de 2023, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 199/2023

" Nomeia Cargo em Comissão"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Nomear **CARLOS MIGUEL RODRIGUES OAB/ SC 62.091** para o cargo de Assessor Jurídico, 20 horas semanais a contar de 11 de maio de 2023, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 200/2023

" Nomeia Secretário"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Nomear **EDERSON WINK** para o cargo Secretário de Administração e Coordenação Geral, devendo receber os subsídios correspondente a contar de 15 de maio de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Sec. Adj.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 201/2023

" Nomeia Secretaria"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Nomear **DELIA PORN AGUIAR para** o cargo Secretária de Saúde, devendo receber os subsídios correspondente a contar de 15 de maio de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 202/2023

" Nomeia Secretária Adjunta"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Nomear **ANA JÚLIA CEZAR** para o cargo Secretária Adjunta de Saúde, devendo receber os subsídios correspondente a contar de 15 de maio de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 203/2023

" Licença Nojo"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede ao servidor **SILVESTRE GONÇALVES DO AMARAL** (08) oito dias de vencimentos a contar de 12 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra B DA LEI MUNICIPAL 803/1990.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 204/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada referente ao seu respectivo período aquisitivo a contar do dia 15/05/2023 a 13/06/2023.

938448	CAMILA DA SILVA TEIXEIRA	Mai./22 a Mai./23
--------	--------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 205/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 a contar do dia 15/05/2023 a 13/06/2023.

938438	WILMAR WANDSCHEER	Mar./22 a Mar./23
--------	-------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 206/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado referente ao seu respectivo período aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023 a contar do dia 16/05/2023 a 14/06/2023.

938447	RONALDO CAMARA SOUZA	Mai./22 a Mai./23
--------	----------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 207/2023

"Concede férias regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada referente ao seu respectivo período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022 a contar do dia 15/05/2023 a 13/06/2023.

937405	ROBERTA MAINARDI	Jun./21 a Jun./22
--------	------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº.208 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **LILLI CLARICE MARTINS matricula** 937559 do período de gozo 08 de maio a 06 de junho de 2023, concedido pela portaria nº 185/2023 requisitado no dia 19/05/2023 ficando com 19 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 19 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 214/2023

" Substitui Servidor na Comissão para PAD"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, instaurar Comissão para Instaurar Processo Administrativo Disciplinar baseado na conclusão da Sindicância nº 02/2022 portaria 073/2022 contra o servidor **Roberto Carlos Barbosa Martins**, vem fazer a substituição da servidora Kellyn Maressa Pufal matrícula 938467 pela servidora Juliane de Souza Ferreira matrícula 937504.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 205/2023

" Licença Nojo"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora **CLAUDETE DA SILVA CORRÊA** (08) oito dias de vencimentos de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe **Floraci da Silva Correa** a contar de 23 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra B da Lei Municipal 803/1990.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 217//2023

**" Inclui Membro Permanente da Comissão de
Licitação"**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve incluir como Membro da Comissão Permanente da Licitação o servidor **MATHEUS RODRIGO SKORECK MEDINO** matricula 938468 a partir de 24 de Maio de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº.222 /2023

"Requisita Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeita Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **RONALDO CAMARA DE SOUZA matricula** 938447 do período de gozo 16 de maio a 14 de junho de 2023, concedido pela portaria nº 206/2023 requisitado no dia 29/05/2023 ficando com 17 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 31 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal de Erval Seco

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 223/2023

"Altera Membros do Conselho
Municipal de Assistência Social".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve. Nomear membros para o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), do Município de Erval Seco, para o biênio-2023/2024.

Os membros integrantes, de acordo com a categoria representativa, são os seguintes:

01-SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Andressa Zanin Appelt

02-SOCIEDADE CIVIL

Trabalhadores Serviço Social

Titular: Lili Clarice Martins

Suplente: Cleni de Fatima da Silva Machado Piltz

03-ASCAR

Titular: Dieter Windmoller

Suplente: Marinês Terezinha Zanatta Manfio

04-GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Madalena Veiga Martins Lyrio

Suplente: Keli Zanatta

Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ERVAL SECO, EM 31 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 193/2023

" Convoca Professores"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Convocar os seguintes professores a contar de 01 de maio de 2023, para regime de trabalho de 20 horas semanais

NOME	MATRICULA	HORAS
KÁDINA MITIÉLI DE OLIVEIRA WALKER	938494	20
VERONICA MOREIRA FERNANDES	938398	20

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 31 DE MAIO DE

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

“

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 225/2023

**" Destitui Função Gratificada de Coordenadora
Pedagógica"**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Destituir a Função Gratificada de Coordenação Pedagógica da professora **ROBERTA MAINARDI** concedida pela portaria nº 201/2018 a contar do dia 31 de maio de 2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 31 DE MAIO DE

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

“

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 226/2023

" Rescisão de Contrato "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, exonerar a servidora, **ÉRICA APARECIDA DE ARRUDA** do cargo de Educador Físico, a contar de 05 de maio de 2023, lotado na Secretária da Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral